



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/C/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

O **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ MARCOS MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.018.341 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 002.717.838-26, residente e domiciliado na cidade de Barrinha/SP, na Rua Rafael Brunini, nº 75, Vila Recreio, doravante designado, **CONTRATANTE**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações; na Lei Federal 10.520/2002; no **Decreto Municipal nº 022/2013, de 08 de agosto de 2013**, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

Empresa **AUTOENG MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME** com sede na cidade de MONTE ALTO/SP, na AV NELLY BAHDUR CANO nº 70 Bairro JARDIM ALVORADA inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.377.750/0001-30 neste ato legalmente representada pelo Sr. JOSÉ ANTONIO ZANELLA, nacionalidade BRASILEIRA estado civil CASADO profissão EMPRESARIO portador da cédula de identidade RG nº 84.235.15 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.139.998-89 residente e domiciliado na cidade de MONTE ALTO/SP, na Rua DAS ORQUIDEAS nº 491 Bairro JARDIM PARAISO.

DO OBJETO



CLÁUSULA PRIMEIRA. Esta ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** cuja finalidade é a **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**, especificados no **Anexo I** do Edital e proposta da Contratada apresentada à Licitação nº 025/2021 – Pregão Presencial.

1.1 - Este instrumento não obriga o Contratante a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA. Os quantitativos, e preços registrados encontram-se relacionados no **Anexo I** desta Ata.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O Município de Barrinha será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, através do(a) fiscal de contratos, **o Senhor(a) APARECIDO DIAS DA SILVA nomeado(a) pela portaria nº 022/2021.**



DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A licitante vencedora deverá entregar os produtos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da emissão da respectiva ordem de fornecimento e de acordo com a necessidade da administração.

5.1 – Todos os produtos licitados deverão ser transportados de forma a não ser danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.

5.2 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração contratante,



no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

CLÁUSULA SEXTA. Os produtos serão recebidos na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1 - O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

6.1.1 - O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

- a) produtos devidamente embalados, acondicionados e identificados;
- b) quantidades dos produtos em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;
- c) no prazo, local e horário de entrega previstos neste Edital;
- d) Produto em conformidade com a marca ofertada na proposta.

6.1.2 - O recebimento definitivo dos bens dar-se-á após:

- a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
- b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Edital.



6.2 - Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo ateste no verso da Nota Fiscal, efetuado pelo Responsável do Departamento.

6.3 – Caso, insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

6.4 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SÉTIMA. Constituem obrigações:

7.1 - DO CONTRATANTE

7.1.1 - Permitir o acesso do representante ou empregado do fornecedor ao local da entrega desde que devidamente identificado.

7.1.2 - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

7.1.3 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

7.1.4 - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7.2 - DO FORNECEDOR



7.2.1 - Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da Autorização de Compra, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.

7.2.2 - Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

7.2.3 - Substituir, e sem ônus para o Contratante os produtos devolvidos em razão de divergências entre o bem entregue e as especificações contidas nesta Ata sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

7.2.4 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município de Barrinha, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Autorização de Compra.

7.2.5 - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

7.2.6 - Comunicar imediatamente ao Contratado qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

7.2.7 - Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

7.2.8 - Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

7.2.9 - Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos produtos, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.

DO PAGAMENTO



CLÁUSULA OITAVA. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

8.1 - As notas fiscais deverão ser emitidas com a descrição correta do bem, de acordo com os pedidos emitidos anexos, e nas mesmas deverá constar o nº do Processo de Licitação, o nº do Pregão Presencial pertencente, e seguir junto com a entrega do produto.

8.1.2 - A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

8.1.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e o prazo para pagamento somente correrá a partir da nota fiscal regularmente apresentada.

8.2 - A Contratante só pagará a Contratada a quantidade de produto fornecido; o qual deverá ser comprovado através das Autorizações de Compras.

8.3- Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA NONA. O preço registrado se manterá fixo e irreajustável durante a vigência da ata.



DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA. A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

10.1 - Pelo Contratante:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar a Autorização de Compra no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Contratante.

10.2 - Pelo Fornecedor:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir por justo motivo as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.



10.2.1 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Contratante, facultando-se a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

10.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por via de publicação no Diário oficial do Estado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.4 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

10.5 - Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Contratante adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Garantido o contraditório e a ampla defesa, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções, conforme situações a seguir:

11.1.1 – Ficarão impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e demais normas correlatas, o licitante que:



- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata ou autorização de Compra, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c) não manter a proposta;
- d) falhar ou fraudar a execução da Ata ou Autorização de Compra;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

11.1.2 – Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de Compra, garantida a ampla defesa, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando ao Fornecedor sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) multa:

b1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:

b.1.1. De 01 até 10 (dez) dias, multa de 04% (quatro por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;

b.1.2. De 11 (onze) a 20 (vinte) dias, multa de 06% (seis por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;



b.1.3. De 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias, multa de 08% (oito por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;

b2 – Pela entrega de objeto em desconformidade:

b.2.1) 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto entregue com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

b3 – Inadimplemento total do contrato:

b.3.1) O atraso no fornecimento superior a 30 (trinta) dias, materializará a inexecução total do contrato, sendo promovida a rescisão da avença e respectiva aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente de todos os itens e quantitativos ainda não executados.

b.3.2) A reiteração do atraso injustificado indicado nas hipóteses do item b.1.1, b.1.2 e b.1.3 (limitado à 03 (três) eventos) ou a recusa injustificada do fornecimento, materializará a inexecução total do contrato, sendo promovida a rescisão da avença e respectiva aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente de todos os itens e quantitativos ainda não executados.



b.3.3). A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sendo aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

c) suspensão temporária de participar em licitações promovidas pelo Município de Barrinha, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições correlatas;

d) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2 – A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital e a sua aplicação não exclui o direito do município de apurar os demais danos oriundos do inadimplemento contratual.

11.3 – DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES

11.3.1 – As sanções acima mencionadas poderão ser também aplicadas àqueles que:

11.3.1.1 – retardarem a execução do Pregão;

11.3.1.2- demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração pública;



11.3.1.3- fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

11.3.1.4 – Incutir na conduta descrita na cláusula 17.10.4 do edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- b) é vedado caucionar ou utilizar a Autorização de compra decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes elegem o foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Barrinha/SP, 30 de JULHO de 2021.

JOSÉ MARCOS MARTINS



Prefeito Municipal

AUTOENG MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA – ME

Testemunhas:

Empresa 1	AUTOENG MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME
------------------	--

Item	Unid.	Quant.	Descrição	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Unid.	100	ABRAÇADEIRA DE METAL 1"	R\$ 1,53	R\$ 153,00
2	Unid.	100	ABRAÇADEIRA DE METAL 1" 1/2	R\$ 1,34	R\$ 134,00
3	Unid.	100	ABRAÇADEIRA DE METAL 1/2	R\$ 1,44	R\$ 144,00
4	Unid.	200	ABRAÇADEIRA DE METAL 3/4	R\$ 1,44	R\$ 288,00
5	pç	24	acab. p/ valvula gelo	R\$ 44,10	R\$ 1.058,40
6	pç	24	adaptador c/ flange 20mm 1/2	R\$ 17,28	R\$ 414,72
7	pç	48	adaptador c/ flange 25mm 3/4	R\$ 20,70	R\$ 993,60
8	pç	32	adaptador c/flange 50mm 1 1/2	R\$ 36,80	R\$ 1.177,60
9	pç	100	adaptador soldavel 02 polegadas	R\$ 12,19	R\$ 1.219,00
10	pç	100	adaptador soldavel 03 polegadas	R\$ 37,75	R\$ 3.775,00
11	pç	100	adaptador soldavel 04 polegadas	R\$ 55,79	R\$ 5.579,00
12	pç	100	adaptador soldavel 1 " e 1/2	R\$ 6,48	R\$ 648,00
13	pç	2000	adaptador soldavel 1/2	R\$ 1,26	R\$ 2.520,00
14	pç	2000	adaptador soldavel 3/4	R\$ 1,71	R\$ 3.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

15	pç	240	adesivo p/ pvc 175g	R\$	21,59	R\$	5.181,60
16	pç	240	adesivo p/ pvc 850 g	R\$	61,70	R\$	14.808,00
17	pç	240	adesivo p/ pvc 75g	R\$	8,00	R\$	1.920,00
21	pç	200	anel de ved. 02 polegadas	R\$	1,62	R\$	324,00
22	pç	200	anel de ved. 03 polegadas	R\$	2,88	R\$	576,00
23	pç	200	anel de ved. 04 polegadas	R\$	3,01	R\$	602,00
24	pç	100	anel de ved. p/ bacia sanit butilica c/g 7480	R\$	16,15	R\$	1.615,00
27	kg	80	arame galv.grosso -12	R\$	25,10	R\$	2.008,00
34	pç	50	Assento. San. Soft branco (plus)	R\$	81,00	R\$	4.050,00
40	Unid.	4	Alicate Eletricista - Arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução; Aresta de corte longa para facilitar o corte de uma ampla gama de cabos; Corta fios e malhas de cobre sem deixar rebarbas; Possui dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm ² sem isolamento; Bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes; Cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto e segurança.	R\$	60,75	R\$	243,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

41	Unid.	4	Alicate Amperímetro Com um display de 6000 contagens, possui medições de tensão AC e DC, corrente alternada, corrente contínua, resistência, teste de diodo, teste de continuidade, capacitância, frequência, ciclo de trabalho e funções como Hold, NCV, MAX/MÍN e lanterna. Especificações Display LCD/Contagem: 3 5/6 Dígitos 6000 Iluminação: Display e Garra Corrente DC: 200u/60/600/1000A Corrente AC: 60/600/1000A Tensão DC: 6/60/600/1000V Tensão AC: 6/60/600/1000V Resistência: 6k/60k/600k/6M/60M Temperatura: -20~1000°C Capacitância: 60n ~ 60mF Frequência: 10 ~ 10kHz (Garra) Frequência de Rede: Sim Detecção de Tensão Sem Contato (NCV): Sim Duty Cycle: 1% ~99,9% Teste de Continuidade/Diodo: Sim Data Hold: Sim Máx./Mín./Relativo: Relativo Auto desligamento: Sim Mudança de Faixa: Automática Abertura de Garra: 42 mm Diâmetro do Condutor: 30 mm Precisão Básica: 0,5% Alimentação: 3x1,5 AA Dimensões: 240 x 83 x 40 mm	R\$	80,20	R\$	320,80
42	Unid.	100	adaptador soldavel de 1 1/2 polegada	R\$	6,48	R\$	648,00
43	Unid.	2	alicate bomba d'agua 16"	R\$	235,70	R\$	471,40
44	pç	80	balaio feito de pvc com capacidade de 60 litros	R\$	177,30	R\$	14.184,00
50	pç	100	bucha red. 1 1/2 x 3/4 II	R\$	6,11	R\$	611,00
51	pç	100	bucha red. 3/4 x 1/2 rr	R\$	0,90	R\$	90,00
52	pç	200	bucha red. 3/4 x 1/2 II	R\$	1,35	R\$	270,00
53	pç	50	bucha red. Gal. 3/4 x 1/2	R\$	8,32	R\$	416,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

57	pares	50	Bota de Borracha Cano Médio Nº 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45. 1 Par de botas preta com solado amarelo sem forro Tamanho do produto: Altura do Cano 270 mm Peso líquido do produto: 1,508 kg Composição do produto: PVC	R\$	49,45	R\$	2.472,50
59	PARES	30	Botina elástico bico de plástico , couro de vaqueta e solado bi-densidade com palmilha e CA, nº 35,36,37,38,39,40,41,42,43,44 e 45.	R\$	63,00	R\$	1.890,00
62	Unid.	50	Cabo P/ Enxada Caipira Eucalipto Tamanho: 1,50 m Material: Madeira Eucalipto	R\$	11,78	R\$	589,00
65	Unid.	50	Cabo P/ Pá Tamanho: 1,20 m - Ponta Encabeçada - Material: Madeira	R\$	13,41	R\$	670,50
66	Unid.	30	bucha de redução soldável longa plastilit 50mm x 25mm	R\$	4,94	R\$	148,20
68	Unid.	100	CADEADO 20 MM	R\$	16,20	R\$	1.620,00
71	Unid.	100	CADEADO 40 MM	R\$	32,12	R\$	3.212,00
72	Unid.	100	CADEADO 45 MM	R\$	40,94	R\$	4.094,00
73	Unid.	100	CADEADO 50 MM	R\$	52,28	R\$	5.228,00
74	Unid.	100	CADEADO 60 MM	R\$	70,19	R\$	7.019,00
75	pç	50	caixa desc. Branca	R\$	50,03	R\$	2.501,50
76	Unid.	300	CAIXA SIFONADA 100 MM	R\$	14,20	R\$	4.260,00
77	Unid.	300	CAIXA SIFONADA 150 MM	R\$	39,14	R\$	11.742,00
79	mtr	300	cano PVC água marrom 02 polegadas	R\$	31,50	R\$	9.450,00
81	mtr	200	cano PVC água marrom 04 polegadas	R\$	165,60	R\$	33.120,00
85	pç	200	cap sold. 1/2	R\$	1,80	R\$	360,00
86	pç	200	cap sold. 3/4	R\$	1,80	R\$	360,00
98	Unid.	300	CORDA DE POLYESTER 3 MM CARRETEL 400 METROS	R\$	213,00	R\$	63.900,00
99	Unid.	300	CORDA DE POLYESTER 5 MM CARRETEL 154 METROS	R\$	138,55	R\$	41.565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

100	Unid.	300	CORDA DE POLYESTER 6 MM CARRETEL 130 METROS	R\$	174,00	R\$	52.200,00
101	Unid.	300	CORDA DE POLYESTER 8 MM CARRETEL 258 METROS	R\$	357,90	R\$	107.370,00
104	METRO	100	CORDA SISAL 10MM 3/8	R\$	4,45	R\$	445,00
105	METRO	100	CORDA SISAL 12MM 1/2	R\$	4,70	R\$	470,00
111	pç	200	curva de 1" 45° marrom	R\$	6,65	R\$	1.330,00
112	pç	200	curva de 1" marrom	R\$	6,65	R\$	1.330,00
113	Unid.	50	CURVA PBS DE 110MM	R\$	302,30	R\$	15.115,00
117	pç	100	cone de sinalização grande 75cm	R\$	38,95	R\$	3.895,00
118	pç	60	cone de sinalização pequeno 50cm	R\$	16,73	R\$	1.003,80
119	Unid.	300	CREME BLOQUEADOR SOLAR, COM REPELENTE, FPS 60, TUBO COM 120G E COM NO MÁXIMO 2 ANOS ATÉ O PRAZO DE VALIDADE	R\$	27,89	R\$	8.367,00
121	pç	100	capa de chuva amarela com forro e gorro G e GG	R\$	10,80	R\$	1.080,00
122	Unid.	10	Correia Industrial B60	R\$	12,50	R\$	125,00
130	Unid.	1	Chave de Roda - Chave Roda Cruz 35cm 4 Bocas 17/19/21/22" PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - Tamanho: 35cm - Modelo: 4 bocas	R\$	48,55	R\$	48,55
131	Unid.	1	Chave grifo é produzida em aço carbono, oferecendo resistência e durabilidade. Ideal para apertar ou afrouxar porcas, parafusos e dispositivos diversos. - Com mordentes resistentes - Abertura de 90mm - Ideal para montagens e desmontagens de tubulações - Tamanho: 24" – 600mm	R\$	162,00	R\$	162,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

132	Unid	2	Chave Grifo - 36 Pol Utilizada Para Instalações E Manutenções Hidráulicas, Onde Necessite De Aperto Ou Desaperto De Tubos E Conexões Rosqueadas. Capacidade Máxima Da Mandíbula: 48Mm Pontos De Mandíbula De Contato: 2 Largura Da Mandíbula: 33.5Mm Comprimento: 350Mm Largura: 81Mm	R\$ 268,00	R\$ 536,00
133	Unid	3	Chave Grifo - 24 Pol Utilizada Para Instalações E Manutenções Hidráulicas, Onde Necessite De Aperto Ou Desaperto De Tubos E Conexões Rosqueadas. Capacidade Máxima Da Mandíbula: 48Mm Pontos De Mandíbula De Contato: 2 Largura Da Mandíbula: 33.5Mm Comprimento: 350Mm Largura: 81Mm	R\$ 178,15	R\$ 534,45
134	Unid	3	Chave Grifo - 14 Pol Hidráulicas, Onde Necessite De Aperto Ou Desaperto De Tubos E Conexões Rosqueadas. Tamanho: 14"(355 Mm) Capacidade Máxima Da Mandíbula: 48Mm Pontos De Mandíbula De Contato: 2 Largura Da Mandíbula: 33.5Mm Comprimento: 350Mm Largura: 81Mm	R\$ 110,00	R\$ 330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

135	Unid	1	Chave Grifo - 12 Pol Hidráulicas, Onde Necessite De Aperto Ou Desaperto De Tubos E Conexões Rosqueadas. Tamanho: 14"(355 Mm) Capacidade Máxima Da Mandíbula: 48Mm Pontos De Mandíbula De Contato: 2 Largura Da Mandíbula: 33.5Mm Comprimento: 350Mm Largura: 81Mm	R\$	86,60	R\$	86,60
136	Unid	1	Chave Grifo - 8 Pol Hidráulicas, Onde Necessite De Aperto Ou Desaperto De Tubos E Conexões Rosqueadas. Tamanho: 14"(355 Mm) Capacidade Máxima Da Mandíbula: 48Mm Pontos De Mandíbula De Contato: 2 Largura Da Mandíbula: 33.5Mm Comprimento: 350Mm Largura: 81Mm	R\$	36,50	R\$	36,50
137	Unid	100	Cotovelo de 90 Graus Soldavel de 1 1/2 Polegada	R\$	8,90	R\$	890,00
138	Unid	100	Cotovelo de 45 Graus Soldavel de 1 1/2 Polegada	R\$	6,83	R\$	683,00
140	Unid.	200	DISCO DE CORTE 4" EXTRA FINO	R\$	3,78	R\$	756,00
141	Unid.	200	DISCO DE CORTE 7" EXTRA FINO	R\$	5,85	R\$	1.170,00
142	pç	140	disco de corte de lixadeira nº 7 x 7/8	R\$	7,38	R\$	1.033,20
144	Unid.	200	DISCO DE DESBASTE 4"	R\$	7,29	R\$	1.458,00
145	Unid.	200	DISCO DE DESBASTE 7"	R\$	14,13	R\$	2.826,00
146	jg	200	dobradiça 3 1/2 galv fg 3 pc	R\$	14,23	R\$	2.846,00
164	pç	100	fech. inox ext. 502/03	R\$	62,10	R\$	6.210,00
165	pç	100	fech. inox ext. 803/04	R\$	64,80	R\$	6.480,00
170	pç	10	forca	R\$	49,00	R\$	490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

175	Unid.	2	Fitilho Reciclado Recuperado - Fitilho plástico produzido de polipropileno reciclado de resistência a altas pressões, o que dá mais segurança a quem o estão utilizando. Fabricado em material reciclado, proporciona ao usuário, responsabilidade ambiental. Bastante resistentes e econômicos, tendo a sua aplicação bem prática e de fácil utilização. O fitilho plástico pode ser utilizado na amarração de pacotes e caixas em geral, tanto na agricultura ou outro segmento. Ideal para amarração de diversos produtos e pacotes, sendo utilizado como material complementar para fechamento de embalagens. Vendido por kg, aproximadamente 1Kg por rolo. Cor pode variar entre marrom e verde escuro.	R\$	22,00	R\$	44,00
176	Unid.	1	Furadeira Impacto 1/2 Mhp1640 127V • Potência (W): 760 Capacidade do mandril: 1/2" - 13 mm Tipo de velocidade: Variável Sistema de reversão: Reversível • Rotação - velocidade 1: 0 - 2.800 rpm Rotação - velocidade 2: Capacidade máxima de perfuração em aço: 13, 0 mm • Capacidade máxima de perfuração em concreto: 16, 0 mm • Tensão (V): 127 V	R\$	520,88	R\$	520,88
177	Unid	15	Foice Roçadeira com cabo de madeira	R\$	44,95	R\$	674,25
186	pç	2000	joelho 1/2 de 45° II	R\$	2,31	R\$	4.620,00
187	pç	2000	joelho 1/2 II	R\$	0,77	R\$	1.540,00
188	pç	200	joelho 1 1/2 II	R\$	9,50	R\$	1.900,00
190	pç	2000	joelho 3/4 II	R\$	0,45	R\$	900,00
191	pç	100	joelho azul 1/2 II	R\$	10,75	R\$	1.075,00
192	pç	100	joelho azul 3/4 II	R\$	9,98	R\$	998,00
193	pç	100	joelho azul 3/4x1/2 II	R\$	10,77	R\$	1.077,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

194	pç	150	joelho esg 2	R\$	3,85	R\$	577,50
195	pç	120	joelho esg 3	R\$	7,37	R\$	884,40
196	pç	500	joelho esg 4	R\$	10,43	R\$	5.215,00
197	pç	100	joelho esg 4 45°	R\$	11,40	R\$	1.140,00
198	pç	100	joelho esg 6	R\$	64,60	R\$	6.460,00
199	pç	100	joelho esg 6 45°	R\$	65,30	R\$	6.530,00
200	pç	160	joelho esg. 1 1/2	R\$	3,85	R\$	616,00
201	pç	70	joelho esg. 1 1/2 45°	R\$	3,23	R\$	226,10
202	pç	100	joelho galv. 1/2	R\$	8,00	R\$	800,00
203	pç	100	joelho galv. 3/4	R\$	13,04	R\$	1.304,00
205	Unid.	1	Jogo de Chave Allen Curta de 2 a 10mm com 8 Peças Características da Ferramenta A Chave tem o perfil do corpo em "L", o que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos. Fabricado em aço gedore vanádio. Acabamento fosfatizada/escurecida. Utilizada para fixar ou soltar parafusos com sextavados internos. Tipo: Curta. Acompanha suporte. Dados Técnicos Medidas: 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm Peso Aproximado: 0,30 Kg Tipo: Curta	R\$	40,55	R\$	40,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

208	Unid.	3	Jogo de Serras Copo Bi Metálicas com 15 Peças Lâmina bi metálica • Dentes em aço rápido • Tempera total no corpo • Dentes travados • Broca piloto • Acompanha maleta plástica para acomodação e transporte das peças • Composto por 15 peças, sendo: - 12 Serras copos: 16 mm (5/8") – 19 mm (3/4") – 22 mm (7/8") – 25 mm (1") – 32 mm (1.1/4") – 35 mm (1.3/8") – 38 mm (1.1/2") – 44 mm (1.3/4") – 51 mm (2") – 57 mm (2.1/4") – 64 mm (2.1/2") e 76 mm (3") - 01 Broca piloto 1/4" x 75 mm - 01 Suporte para serra copo com broca piloto com encaixe 3/8" - 01 Suporte para serra copo com broca piloto com encaixe 7/16"	R\$	699,00	R\$	2.097,00
211	Unid.	1	Jogo de Chave Combinada 3/8" a 2"	R\$	1.792,50	R\$	1.792,50
216	pç	25	linha monofil de 100 mt	R\$	9,99	R\$	249,75
230	pç	2000	luva 3/4 de correr marrom	R\$	15,00	R\$	30.000,00
231	pç	2000	luva 1/2 II	R\$	3,50	R\$	7.000,00
233	pç	120	luva 1 1/2 II	R\$	8,50	R\$	1.020,00
234	pç	2000	luva 3/4 II	R\$	1,21	R\$	2.420,00
235	pç	2000	luva 3/4 rr	R\$	3,39	R\$	6.780,00
236	pç	2000	luva 3/4 x 1/2 LL	R\$	5,04	R\$	10.080,00
237	pç	200	luva 3/4 x 1/2 LR	R\$	5,20	R\$	1.040,00
238	pç	100	luva azul 1/2 II	R\$	6,00	R\$	600,00
239	pç	50	luva de 1" marrom LL	R\$	2,51	R\$	125,50
240	pç	2000	luva de 2 de correr marrom	R\$	15,84	R\$	31.680,00
241	pç	100	luva de 3 de correr marrom	R\$	23,60	R\$	2.360,00
242	pç	500	luva de 4 de correr marrom	R\$	55,75	R\$	27.875,00
243	pç	10	luva de correr 06 polegadas marrom	R\$	49,90	R\$	499,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

244	pç	2000	luva de correr 1/2	R\$	8,05	R\$	16.100,00
245	pç	200	luva de correr de 4 polegadas esgoto	R\$	24,25	R\$	4.850,00
246	pç	200	luva de correr de 6 polegadas esgoto	R\$	54,85	R\$	10.970,00
247	pç	100	luva esg. 1 ¹ / ₂	R\$	4,22	R\$	422,00
248	pç	100	luva esg. 2	R\$	4,40	R\$	440,00
249	pç	40	luva esg. 3	R\$	6,90	R\$	276,00
250	pç	200	luva esg. 4	R\$	8,45	R\$	1.690,00
251	pç	5	luva galv. A ¹ / ₂	R\$	1,90	R\$	9,50
252	pç	5	luva galv. B ³ / ₄	R\$	2,35	R\$	11,75
253	pç	5	luva galv. C ³ / ₄ x 1/2	R\$	13,12	R\$	65,60
254	pç	200	luva marrom 02 polegadas CORRER C/ ANEL	R\$	24,80	R\$	4.960,00
255	pç	100	luva marrom 03 polegadas CORRER C/ ANEL	R\$	32,35	R\$	3.235,00
256	pç	200	luva marrom 04 polegadas CORRER C/ ANEL	R\$	82,75	R\$	16.550,00
257	pç	100	luva marrom 06 polegadas CORRER C/ ANEL	R\$	88,15	R\$	8.815,00
258	Unid.	50	LUVA PBS DE 110MM	R\$	62,80	R\$	3.140,00
259	Bobina	10	Lona Plastica Preta extra forte 4x100 MTS	R\$	117,00	R\$	1.170,00
261	Unid.	20	LANTERNA GRANDE RECARREGÁVEL, LED	R\$	38,80	R\$	776,00
263	pares	200	Luva em látex natural sem forro cano longo. Prende-se ao antebraço e palma antiderrapante. O Par	R\$	7,92	R\$	1.584,00
267	Unid.	50	Luva PVC 35CM Descrição Técnica: Luva de segurança confeccionada em PVC (plastissol) com forro de algodão; palma áspera; Características: Cor verde; Luva robusta, para atividades que exigem resistência a abrasão; Boa resistência a ácidos, bases, óleos aromáticos e alifáticos, álcoois e ésteres; Acabamento áspera confere mais grip à luva.	R\$	6,30	R\$	315,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

268	Unid.	20	Lamina 2 Pontas 350mm x 20MM fs160/220/280 - Descrição Kit com 10 Facas 2 pontas em aço cromo-vanádio para Roçadeiras. MEDIDAS DA LÂMINA COMPRIMENTO: 350 mm FURO: 20mm ESPESSURA: 2,25 mm COMPATÍVEL COM TODAS AS ROÇADEIRAS QUE POSSUEM FURO CENTRAL DE 2 CENTÍMETROS ITENS INCLUSOS 10x Faca 2 pontas para roçadeira.	R\$	236,00	R\$	4.720,00
269	Pares	1500	Luva Vaqueta Modelo: Vaqueta Luva de segurança, confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma. Dados Complementares Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTEs, CORTANTES E PERFURANTES.	R\$	22,96	R\$	34.440,00
272	mtr	1000	mangueira A 1/2x2.00mm	R\$	3,85	R\$	3.850,00
273	Unid.	300	MARTELO 25 CM - FORJADA COM CABO	R\$	37,20	R\$	11.160,00
274	Unid.	300	MARTELO 27 CM - FORJADA COM CABO	R\$	38,85	R\$	11.655,00
285	Unid.	300	MARTELO 23 CM - FORJADA COM CABO	R\$	32,90	R\$	9.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

291	Unid.	1	Maquina Inversora de Solda pequena Bi volte 200 AP. Máquina Inversora de Solda A Industrial - Especificações Técnicas:: Características de Soldagem: DC:: Potência aparente (KVA): 5,8 - 12,1:: Tensão de Alimentação (V): 110/220:: Corrente de Alimentação (A): 46/55:: Tensão em Vazio (V): 81/71:: Faixa de Ajuste (mm): 1,6-3,25/1,6-4,0:: Classe de Proteção: IP21:: Peso (Kg): 5,1:: Dimensões A x L x C (mm): 257 x 137 x 326:: Bitola/Eletrodo (mm): 110V - até 3,25mm/ 220V até 4,00mm:: Acessórios: Cabo positivo com porta eletrodo e Cabo negativo com olhal	R\$	760,50	R\$	760,50
296	Unid.	3	Marreta 1,0 KG - Com Cabo de Madeira	R\$	35,10	R\$	105,30
299	pç	200	nipel 1/2	R\$	2,60	R\$	520,00
300	pç	200	nipel 3/4	R\$	3,50	R\$	700,00
301	pç	200	nipel galv. A 1/2	R\$	4,94	R\$	988,00
302	pç	200	nipel galv. B3/4	R\$	7,80	R\$	1.560,00
303	pç	150	Óculos de Proteção Anti-Embaçantes e Com Boa Vedação; Descrição: Óculos de segurança, modelo ampla- visão constituído de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação indireta composta por 115 orifícios localizado na parte superior e 37 orifícios a cada lado na parte inferior recobertas com plástico preto, tirante elástico preto para ajuste à face do usuário e visor de policarbonato incolor. O modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário.	R\$	3,79	R\$	568,50
307	Unid.	3	PONTEIRO 14X250 MM	R\$	12,98	R\$	38,94
308	pç	100	pá com cabo N° 4	R\$	47,05	R\$	4.705,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

309	pç	50	pá com cabo quadrado	R\$	47,85	R\$	2.392,50
310	Unid.	300	PA DE BICO - COM CABO DE MADEIRA EM Y	R\$	33,45	R\$	10.035,00
314	pç	200	paraf. p/ vaso sanit. Luxo bucha S10	R\$	7,45	R\$	1.490,00
315	pç	240	paraf. p/telha 110mm completo	R\$	1,61	R\$	386,40
316	Unid.	300	PARAFUSOS PARA VASO SANITARIO	R\$	8,50	R\$	2.550,00
320	pç	50	picareta c/ cabo	R\$	83,40	R\$	4.170,00
323	pç	100	plug 1/2	R\$	3,50	R\$	350,00
324	pç	120	plug 3/4	R\$	4,00	R\$	480,00
325	pç	100	plug galv. 1/2	R\$	3,85	R\$	385,00
326	pç	100	plug galv. 3/4	R\$	5,85	R\$	585,00
327	Unid.	300	PONTEIRO VERGALHÃO 3/4 X 10	R\$	11,24	R\$	3.372,00
333	kilo	50	prego 15x15	R\$	24,10	R\$	1.205,00
334	kilo	50	prego 18x27	R\$	21,85	R\$	1.092,50
335	kilo	50	prego 22x42	R\$	21,85	R\$	1.092,50
336	kilo	50	prego 22x48	R\$	21,85	R\$	1.092,50
341	Unid.	300	PINCEL 4 . 1/2	R\$	13,40	R\$	4.020,00
347	Unid.	300	PINCEL 3. 1/2	R\$	11,68	R\$	3.504,00
351	pç	250	Protetores Auditivos; Descrição: Protetor auditivo tipo plug, confeccionado em silicone de grau farmacêutico, do tipo inserção, composto de um eixo de três flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis contendo um orifício no seu interior, moldável e diferentes canais auditivos.	R\$	2,65	R\$	662,50
358	Unid.	300	REBITADEIRA	R\$	87,25	R\$	26.175,00
359	pç	500	redução 3/4 p 1/2 rosqueável	R\$	1,80	R\$	900,00
360	pç	80	redução esg 2x1 1/2	R\$	3,85	R\$	308,00
361	pç	100	redução esg. 4x2 100x50 mm	R\$	9,05	R\$	905,00
362	pç	2000	regis. Esf. A 1/2 pvc SOLDABEL	R\$	10,70	R\$	21.400,00
363	pç	2000	regis. Esf. B 3/4 pvc SOLDABEL	R\$	12,75	R\$	25.500,00
364	pç	60	regis. Esf. D 1 1/2 pvc	R\$	30,90	R\$	1.854,00
365	pç	200	registro 02 polegadas metal de gaveta	R\$	123,25	R\$	24.650,00
366	pç	50	registro 03 polegadas metal de gaveta	R\$	414,00	R\$	20.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

367	pç	50	registro 04 polegadas metal de gaveta	R\$ 674,80	R\$ 33.740,00
368	pç	50	registro 1" e 1/2 polegadas metal de gaveta	R\$ 98,30	R\$ 4.915,00
374	pç	100	registro esfera 02 polegadas	R\$ 154,70	R\$ 15.470,00
375	pç	10	registro esfera 03 polegadas	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00
384	ROLO	300	ROLO DE NYLON 3MM PARA ROÇADEIRA COSTAL - c/ aproximadamente 280m	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
391	Unid.	150	Reparo Original Válvula Hydra Max 2550 Dn32/dn40	R\$ 45,50	R\$ 6.825,00
394	Unid.	10	REGADOR GALVANIZADO Referência.....N12 Capacidade.....10litros Material.....Aço galvanizado	R\$ 72,80	R\$ 728,00
396	Unid	20	Rastelo(Ancinho) 14 Dentes Reforçado com Cabo - madeira	R\$ 25,15	R\$ 503,00
397	Unid	40	Rastelo Vassoura Jardim Metal Sem Regulagem 22 Dentes	R\$ 41,50	R\$ 1.660,00
398	Unid	30	Registro de Gaveta Bruto em Latão de 1 1/2"	R\$ 74,65	R\$ 2.239,50
399	Unid	30	Registro Esfera Metal 1 1/2"	R\$ 124,00	R\$ 3.720,00
400	Unid	10	Rebites De Repuxo, 316 - 3,0 x 16,0 mm (caixa com 50 unidades)	R\$ 5,93	R\$ 59,30
405	pç	150	serra aço rap.	R\$ 10,43	R\$ 1.564,50
406	Unid.	300	SERROTE 24" - PROFISSIONAL	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00
407	pç	160	sifão sanfonado universal simples	R\$ 9,89	R\$ 1.582,40
408	pç	100	sifão universal duplo	R\$ 23,39	R\$ 2.339,00
409	pç	30	soleira 90x14	R\$ 32,90	R\$ 987,00
420	pç	50	tampão de 1 e 1/2 polegadas marron	R\$ 7,90	R\$ 395,00
421	pç	200	tampão de 1/2 rosqueável	R\$ 3,40	R\$ 680,00
422	pç	100	tampão de 2 polegadas marron	R\$ 15,29	R\$ 1.529,00
424	pç	200	tampão de 3/4 rosqueável	R\$ 4,40	R\$ 880,00
425	pç	100	tampão de 4 polegadas esgoto	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
427	pç	100	tampão de 6 polegadas esgoto	R\$ 49,40	R\$ 4.940,00
431	Unid.	50	TE PBS DE 110MM	R\$ 170,05	R\$ 8.502,50
432	pç	50	TEE 02 polegadas marrom	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
433	pç	20	TEE 04 polegadas marrom	R\$ 118,78	R\$ 2.375,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

434	pç	160	tee 1/2	R\$	5,00	R\$	800,00
436	pç	200	tee 3/4 LL	R\$	6,88	R\$	1.376,00
438	pç	100	tee azul 1/2	R\$	12,95	R\$	1.295,00
439	pç	80	tee azul 3/4	R\$	16,64	R\$	1.331,20
440	pç	80	tee azul 3/4 x 1/2	R\$	14,03	R\$	1.122,40
441	pç	150	tee esg 1 1/2	R\$	5,12	R\$	768,00
442	pç	150	tee esg. 2	R\$	8,80	R\$	1.320,00
443	pç	120	tee esg. 3	R\$	21,30	R\$	2.556,00
444	pç	200	tee esg. 4	R\$	24,30	R\$	4.860,00
445	pç	20	tee galv. 1/2	R\$	9,40	R\$	188,00
446	pç	20	tee galv. 3/4x1/2	R\$	13,05	R\$	261,00
447	pç	20	tee galv. 3/4	R\$	14,25	R\$	285,00
456	pç	20	tesoura p/ grama 12	R\$	32,19	R\$	643,80
462	Unid.	300	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA METAL 1/2"	R\$	37,78	R\$	11.334,00
463	Unid.	300	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA METAL 3/4	R\$	37,78	R\$	11.334,00
464	pç	100	torneira de jardim plástica de 1/2	R\$	4,40	R\$	440,00
465	pç	100	torneira de jardim plastica de 3/4	R\$	4,40	R\$	440,00
466	pç	300	torneira jardim 1/2 de metal	R\$	37,78	R\$	11.334,00
467	pç	100	torneira jardim 3/4 de metal	R\$	38,65	R\$	3.865,00
468	pç	200	torneira lav c23 c25 1193 1/2	R\$	53,05	R\$	10.610,00
469	pç	200	torneira pia 18cm 1158c23 1/2	R\$	55,78	R\$	11.156,00
470	pç	100	torneira pia bica movel c/50 1165/3158	R\$	77,39	R\$	7.739,00
471	Unid.	30	TRENA 05M - FECHADA, EMBORRACHADA E SEM IMA	R\$	22,30	R\$	669,00
473	Unid.	30	TRENA 20M FITA - ABERTA	R\$	63,30	R\$	1.899,00
474	Unid.	30	TRENA 30M FITA - ABERTA	R\$	84,55	R\$	2.536,50
475	Unid.	30	TRENA 50M FITA - ABERTA	R\$	105,00	R\$	3.150,00
476	pç	30	tubo c/ curva p/ cx descarga	R\$	22,54	R\$	676,20
477	Unid.	300	tubo de cola adesiva plastico para pvc frasco com pincel 175 gramas	R\$	21,59	R\$	6.477,00
478	pç	200	tubo de ligação ajustavel para bacia de 1" e 1/2 x 20cm	R\$	16,00	R\$	3.200,00
479	Unid.	200	tubo de silicone acético incolor 280 gramas	R\$	18,88	R\$	3.776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

480	Unid.	100	tubo de silicone acético incolor 50 gramas	R\$ 7,19	R\$ 719,00
481	mtr	280	tubo esg. 1 1/2	R\$ 8,70	R\$ 2.436,00
482	mtr	200	tubo esg. 2	R\$ 15,12	R\$ 3.024,00
483	mtr	200	tubo esg. 3	R\$ 20,88	R\$ 4.176,00
484	mtr	500	tubo esg. 4	R\$ 22,07	R\$ 11.035,00
485	mtr	250	tubo esg. 6	R\$ 51,39	R\$ 12.847,50
486	pç	30	tubo p/ valvula descarga ponta azul	R\$ 7,98	R\$ 239,40
487	BARRAS	200	TUBO PBS CLASSE 20 110MM BARRA DE 6M	R\$ 620,00	R\$ 124.000,00
488	BARRAS	80	TUBO PBS CLASSE 20 160MM BARRA DE 6M	R\$ 1.034,00	R\$ 82.720,00
489	mtr	1000	tubo soldavel 20mm 1/2	R\$ 5,45	R\$ 5.450,00
490	mtr	1000	tubo soldavel 25mm 3/4	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
491	mtr	350	tubo soldavel 50mm 1 1/2	R\$ 22,72	R\$ 7.952,00
504	Unid.	3	Talhadeira manual 16 mm Produzido em aço cromo vanádio temperado. Têmpera por indução no gume de corte. Ponta lixadaAcabamento fosfatizado. Suporte plástico. Especificações: Tamanho: 16 mm	R\$ 22,60	R\$ 67,80
506	Unid.	50	UNHO PARA LAVATÓRIO 1" 1/4	R\$ 7,28	R\$ 364,00
507	pç	200	união soldavel de 1/2	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
508	pç	200	união soldavel de 3/4	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00
509	Unid	50	União Galvanizada com Assento Ferro de 2"	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
510	Unid	50	União Galvanizada com Assento Ferro de 3"	R\$ 364,00	R\$ 18.200,00
511	Unid	50	União Galvanizada com Assento Ferro de 4"	R\$ 487,35	R\$ 24.367,50
515	pç	50	valvula plast. Lavatorio	R\$ 2,45	R\$ 122,50
516	pç	40	vanga quadrada c/ cabo	R\$ 35,39	R\$ 1.415,60
520	pç	150	veda calha embalagem de 280 gramas	R\$ 17,05	R\$ 2.557,50
521	Unid.	300	veda rosca 50 m	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
522	Unid.	300	VEDANTE DE TORNEIRA 1/2"	R\$ 1,34	R\$ 402,00
523	Unid.	300	VEDANTE DE TORNEIRA 3/4	R\$ 1,99	R\$ 597,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.586.781,04	



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRINHA

CONTRATADO: **AUTOENG MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): ATA 022/C/2021

OBJETO: **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90



da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: BARRINHA, 30 DE JULHO DE 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26 RG: 11.018.341-SSP/SP

Data de Nascimento: 04/10/1958

Endereço residencial completo: Barrinha/SP, na Rua Rafael Brunini, nº 75, Vila Recreio

E-mail institucional: gabinete@barrinha.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@barrinha.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 99166-0217

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26 RG: 11.018.341-SSP/SP



Data de Nascimento: 04/10/1958

Endereço residencial completo: Barrinha/SP, na Rua Rafael Brunini, nº 75, Vila Recreio

E-mail institucional: gabinete@barrinha.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@barrinha.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 99166-0217

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: JOSÉ ANTONIO ZANELLA

Cargo: EMPRESARIO

CPF: 055.139.998-89 RG: 84.23.515

Data de Nascimento: 02/04/1963

Endereço residencial completo: MONTE ALTO/SP, na Rua DAS ORQUIDEAS nº 491 Bairro JARDIM PARAISO.

E-mail institucional: autoeng@autoeng.ind.br

E-mail pessoal: autoeng@autoeng.ind.br

Telefone(s): (16) 3244-9013

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.